

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022

Portaria Nº 03/2024 - EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA

O Diretor Escolar da EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, INEP: 23029153, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª SÉRIE A	BIOLOGIA	02
1ª SÉRIE B	BIOLOGIA	02

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- ISMÁRYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA
- CÉLIO MACEDO DE AZEVEDO
- JEANO MÁRCIO SIMPLÍCIO DA SILVA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- CÉLIO MACEDO DE AZEVEDO
- JEANO MÁRCIO SIMPLÍCIO DA SILVA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, na sede da escola, de 8:00 às 12:00, de 13:00 às 16:00.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
BIOLOGIA	CITOLOGIA

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	29/04 A 06/05/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	07/05/2024

Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	08/05/2024
Apresentação do Plano de Aula	09/05/2024 – DE 8:30 AS 11:30 PRESENCIAL NA ESCOLA, POR ORDEM DE CHEGADA.
Resultado da Primeira Etapa	10/05
Análise de Currículos	13/05
Resultado Preliminar da Seleção	14/05
Recursos ao Resultado Preliminar	15/05
Resultado Final da Seleção	16/05
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	16/05

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na escola.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Pires Ferreira, 29 de abril de 2024.

*Ismarya Pontes Neri de Sa Moreira*

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

ISMARYA PONTES NERI DE SA MOREIRA  
DIRETORA  
D.O.E. 03.04.24 Matr: 169194-1-1